



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Em 10 de maio de 2022

ESCLARECIMENTO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 17.551/2021
DATA DE REALIZAÇÃO: 11/05/2022
HORÁRIO: 14h00 (Horário Oficial de Brasília - DF)
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PINTURA DE CICLOVIAS E PISTAS DE COOPER/CAMINHADA"

Prezados Senhores:

Pelo presente levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias a resposta ao esclarecimento solicitado pela empresa **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA.:**

PERGUNTAS:

Referente à Oferta de Compra nº 855800801002022OC00072:

"No item 2 está sendo solicitado a aplicação de 3 demãos de tinta conforme a descrição do item, estamos entendendo que a tinta em questão deve atender a NBR 13699/2021, estamos corretos no nosso entendimento?"

Caso a resposta à questão 1 seja positiva, perguntamos:

Quando deveremos apresentar relatório de ensaio conclusivo de atendimento integral a NBR 13699/2021? "

RESPOSTAS:

Conforme respostas fornecidas pela Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria de Serviços Urbanos, foi informado que:

"Quanto aos questionamentos em tela sobre os pedidos de esclarecimentos referentes ao PE 050/2022, informamos que, no que tange a quantidade de demãos, cabe o constante na Especificação Técnica do Item 2:

"... Deverão ser aplicadas três camadas do produto totalizando uma espessura de 0,9 a 1,2mm, obedecendo aos intervalos entre demãos que pode variar dependendo das condições climáticas e quantidades aplicadas, sendo que a aplicação de uma nova camada só poderá ser realizada se a anterior estiver completamente seca..."

Quanto a execução dos serviços do presente certame, informamos que os serviços devem seguir rigorosamente a todas as normas vigentes pertinentes, bem como atender por completo as especificações constantes no edital, conforme citado nas especificações também no Item 2:

"... Para garantia da qualidade do produto, todo material a ser fornecido poderá ser submetido a inspeção prévia e/ou serem exigidos laudos, certificados, selos, amostras ou outros documentos pertinentes que atestem o atendimento às especificações constantes nesse documento, a qualquer momento e a critério da FISCALIZAÇÃO...."

Atenciosamente,

SORAIA M. MILAN

Secretária Municipal de Serviços Urbanos